



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/041/2020**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições e coffee breaks para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 02/12/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 02/12/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO PREV/005/2020**

Partes: PREVCON X Four Info Desenvolvimento de Softwares Ltda-EPP. Objeto: Prestação de serviços na área da tecnologia da informação para cessão de software gerenciador das informações previdenciárias dos beneficiários do RPPS, pelo período de 12(doze) meses, com início em 06/10/2020 e término em 06/10/2021. Valor: R\$ 16.554,00. Data: 06/10/2020

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/005/2020**

Partes: PREVCON X Four Info Desenvolvimento de Softwares Ltda-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração do contrato PREV/005/2020 para supressão das cláusulas “VII” e “VIII” e supressão do quantitativo em 6,04%, representando redução de R\$1.000,00. O valor do contrato passa a ser fixado em R\$15.554,00. Data: 06/10/2020

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/258, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Cláudio Mourão Parreira, conforme requerimento online ERO – 10359-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Cláudio Mourão Parreira, matrícula 60185, Dentista Especialista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 23 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de novembro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 07/2020**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS. Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro, portador do RG n.º M-855.430 e do CPF n.º 245.186.116-91 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-386.707 e do CPF n.º 235.732.286-15 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar, Marco Aurélio da Silva, portador do RG n.º M4.342.305 e CPF n.º 635.045.376-04, nos termos do Decreto n.º 5.960, de 10 de abril de 2014 e todos que o alteraram. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo a adequação do Plano de Trabalho do Convênio 07/2020, relativamente aos itens e valores financeiros pactuados, sem alteração do valor total do repasse e demais cláusulas, para custeio das atividades de média e alta complexidade no âmbito do SUS, para enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme demonstrado no Plano de Trabalho. Valor: As alterações não implicarão na alteração dos valores estabelecidos no Convênio 07/2020. Vigência: permanece inalterado o prazo de vigência do Convênio 07/2020, que expirará em 31/12/2020. Congonhas, 10 de novembro de 2020.



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON